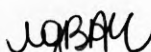
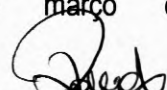


ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luísa Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública inaugural da **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre a **EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 140/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres pela Comissão. Foi constatada a participação das interessadas que protocolaram os envelopes, a saber: 01. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.997.118/0001-88); 02. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.270.402/0001-55); 03. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.502.041/0001-08); 04. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07); 05. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 06 T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 10.787.147/0001-27); 07. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP (CNPJ: 33.278.617/0001-22). Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação. Tendo em vista, a complexidade de documentos a serem analisados, a Comissão decidiu suspender a sessão para uma análise mais apurada, inclusive informando que as peças técnicas da documentação de habilitação seriam submetidas à apreciação do setor de engenharia do município para emissão de parecer com vistas a subsidiar a decisão da CPL, dando ciência aos presentes que a deliberação pela habilitação/inabilitação dos interessados seria publicada nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Nova Russas/CE, 03 de março de 2022.


Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins
Presidente da CPL


Maria Luísa Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL

